



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.415, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$-130.563,34 (Cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e quatro) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 130.563,34

02	0201	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	500,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0405	PAÇO MUNICIPAL		
98	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	770,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
116	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	1.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	34.700,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
265	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	20.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
273	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Municipio	15.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO		
289	04.121.0035.2043.0000	Manutenção da Unid. Orçamentária	170,00	
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		
329	15.452.0041.2049.0000	Manutenção de Obras Civis	16.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
412	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	2.200,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	7.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 3 de 8

425	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Alunos do Ensino Fundamental 7.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
01	TESOURO			262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL			02	1603 DIVISÃO DE ENSINO
439	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	509	12.363.1029.2034.0000 Manutenção de
Unidades de Creches Municipais 540,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO			01	TESOURO
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			110	000 GERAL
442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE
Unidades de Creches Municipais 60,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			533	27.812.1057.2075.0000 Manutenção da
Prática Esportiva 2.000,00					
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			01	TESOURO
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			110	000 GERAL
443	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	02	1702 DIVISÃO DE CULTURA
Unidades de Creches Municipais 1.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			541	13.392.1032.2040.0000 Manutenção de
Atividades Culturais 6.000,00					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
200	001 FNDE-Salário Educação QSE			01	TESOURO
449	12.365.1027.2095.0000	Manutenção	dos	110	000 GERAL
Núcleos de Educação Pré-Escolar 200,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO				
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL				
451	12.365.1027.2095.0000	Manutenção	dos	02	0201 GABINETE DO PREFEITO
Núcleos de Educação Pré-Escolar 14.300,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30	04.122.0004.2004.0000 Manutenção do
Gabinete e Dependências -500,00					
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			01	TESOURO
02	1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB			110	000 GERAL
02				02	0405 PAÇO MUNICIPAL
477	12.361.1025.2070.0000	Remun. e Encargos		101	04.122.0012.2115.0000 Manutenção do
dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDE 123,34					
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			01	TESOURO
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			110	000 GERAL
485	12.361.1027.2066.0000	Manutenção	da	02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND 1.000,00					
					SOCIAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0201	GABINETE DO PREFEITO			
30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do			
Gabinete e Dependências -500,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	0405	PAÇO MUNICIPAL			
101	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do			
Paço Municipal -770,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA			
SOCIAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 4 de 8

113	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da	Alunos do Ensino Fundamental -7.000,00
Assistência Social -1.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO			01 TESOURO
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		440 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das
180	10.301.1017.2018.0000	Manutenção	das	Unidades de Creches Municipais -1.000,00
Unidades Básicas de Saúde – UBSs -34.700,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310	000	SAÚDE-GERAL		200 001 FNDE-Salário Educação QSE
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		441 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das
264	17.512.1023.2027.0000	Estação	de	Unidades de Creches Municipais -600,00
Tratamento de Esgoto -20.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	TESOURO			01 TESOURO
110	000	GERAL		210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		450 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos
274	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do		Núcleos de Educação Pré-Escolar -14.500,00
Município -15.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	TESOURO			01 TESOURO
110	000	GERAL		210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO		02 1602 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
287	04.121.0035.2043.0000	Manutenção	da	476 12.361.1025.2070.0000 Remun. e Encargos dos Profiss. Magistério - Ens. Fund-FUNDEB -123,34
Unid. Orçamentária -170,00				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01	TESOURO			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110	000	GERAL		261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	1103	SETOR DE OBRAS CIVIS		484 12.361.1027.2066.0000 Manutenção da
328	15.452.0041.2049.0000	Manutenção	de	Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB -1.000,00
Obras Civis -16.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	TESOURO			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110	000	GERAL		262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		02 1603 DIVISÃO DE ENSINO
414	12.361.1027.2092.0000	Manutenção	da	511 12.363.1029.2034.0000 Manutenção de
Rede Municipal de Ensino Fundamental -9.200,00				Cursos Profissionalizantes -1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO			01 TESOURO
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		110 000 GERAL
420	12.361.1027.2096.0000	Transporte	de	02 1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 5 de 8

530	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da	Dez Reais) conforme segue:
Prática Esportiva	-2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA		
540	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de	
Atividades Culturais	-6.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
Anulação (-)	-130.563,34			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: 31NNRB21

DECRETO Nº 3.416, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE *SOBRE*
REMANEJAMENTO,
TRANSPOSIÇÕES *E*
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de Junho de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$ 73.710,00 (Setenta e Três Mil, Setecentos e

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
02	0201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	3104.122.0004.2004.0000	A t u a ç ã o	
02	0401	DIVISÃO DE EXPEDIENTE	
Ficha:	7004.122.0012.2012.0000	Ato	Administrativo
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	239	10.304.1020.2021.0000	Vigilância e Promoção da Saúde 5.000,00
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	441	12.365.1027.2094.0000	G e s t ã o Pedagógica e Suporte da Educação Básica 13.050,00
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:	520	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar 3.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 6 de 8

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 525 12.306.1031.2039.0000
Alimentação Escolar 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 73.710,00

Art. 2º As despesas decorrentes dos presentes remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 73.710,00, apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 0201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 3004.122.0004.2004.0000 A t u a ç ã o Governamental -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 3204.122.0004.2113.0000 A t u a ç ã o Governamental -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 0401 DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ficha: 7204.122.0012.2012.0000 A t o Administrativo -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 0405 PAÇO MUNICIPAL
Ficha: 102 04.122.0012.2115.0000 A t o Administrativo -2.510,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 248 10.305.1020.2022.0000 Vigilância e Promoção da Saúde -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 274 04.123.0034.2042.0000 Encargos Gerais -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 414 12.361.1027.2092.0000 G e s t ã o Pedagógica e Suporte da Educação Básica -40.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 416 12.361.1027.2092.0000 G e s t ã o Pedagógica e Suporte da Educação Básica -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 420 12.361.1027.2096.0000 G e s t ã o Pedagógica e Suporte da Educação Básica -7.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO
0216 03 DIVISÃO DE ENSINO
Ficha: 509 12.363.1029.2034.0000 Apoio a Alunos do Ensino Superior, Técnico e Médio -2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 511 12.363.1029.2034.0000 Apoio a Alunos do Ensino Superior, Técnico e Médio -4.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS ANULAÇÕES -73.710,00

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de Dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de janeiro de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Código Localizador: BPDBTOAF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 Registro de Preços, objeto: Registro de Preços para fornecimento de bloco ceramico, pedra, areia grossa arame recozido, tela, cimento CP II 32, cal hidratada, ferro e impermeabilizante, de acordo com as especificações ,a favor das empresas; P. B. Fer Materiais Para Construção Ltda - Epp – Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 11, no valor estimado total de R\$ 58.291,50, Vivian Maia Novais - Me – Itens: 04, 05, 09 e 10, no valor estimado total de R\$ 24.448,00.

Guararapes, 13 de Março de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Código Localizador: UTASVI9S

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 519 de 03 de fevereiro de 2017, fica convocado a comparecer nesta Câmara Municipal de Guararapes, no período de 14 de março à 13 de abril de 2017, a candidata abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2013, para a função de “PROCURADOR JURÍDICO”, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades o mais breve possível.

Comunica ainda, que a candidata deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos desta Câmara

Municipal, no horário das 12h00min às 18h00min, munidos dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

b) Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse (se for o caso);

c) Cédula de Identidade (RG);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;

f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

g) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

j) Atestado de Antecedentes Criminais;

k) Certidão de Nascimento dos filhos;

l) Declaração negativa de acumulo de cargo ou emprego público, bem como declaração de que não exerceu cargo ou emprego público anteriormente;

l.1) Caso a declaração seja positiva, deverá o candidato juntar declaração da carga horária cumprida junto ao outro órgão no qual esteja vinculado. Caso já esteja exonerado, ou tenha tido o contrato de trabalho rescindido deverá juntar o termo da rescisão, ou declaração do órgão, ou outra prova concreta do seu desligamento;

m) 01 (uma) foto 3X4 (recente);

n) Todos os documentos acima especificados deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano II | Edição nº 83

Página 8 de 8

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROCURADOR JURÍDICO		
Classificação	Nome/ Habilitado	RG. nº.
4º	RAQUEL RODRIGUES NACAGAMI	35.340.661-2

Guararapes, 13 de março de 2017.

ABD EL FATAH ABD EL FATAH

Diretor Administrativo Parlamentar -

Código Localizador: Q7LD4RQX